



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS
INDICAÇÃO Nº. 1050 /2021.

O abaixo-assinado Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, *Thiago de Oliveira Malagoli*, vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, *que analise a possibilidade de decretar o dia 29 de outubro de 2021 e o dia 01 de novembro de 2021 como pontos facultativos, de forma a favorecer os servidores municipais, na cidade de Patrocínio.*

JUSTIFICATIVA

Considerando que a administração municipal não flexibilizou nem um feriado no ano de 2021, e essa seria uma oportunidade de contemplar os servidores, como um agradecimento ao profícuo trabalho executado por todo ano.

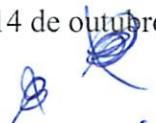
Considerando que o dia 28 de outubro (quinta feira) é feriado referente ao Dia do funcionalismo público, e dia 02 de novembro (terça feira), é feriado de Finados, ficando a sexta feira e segunda feira como dias “perdidos”.

Considerando que, a determinação prévia dos pontos facultativos, tanto é benéfico para população, que fica ciente para acesso aos serviços quando necessário, como para o funcionalismo, que pode se organizar para atividades familiares extraprofissionais.

Considerando que, como de praxe, caberá aos dirigentes dos órgãos e das entidades garantir o funcionamento dos serviços essenciais. E mesmo nas datas pré fixadas e nos feriados municipais, os serviços públicos considerados essenciais deverão ser garantidos por meio de escalas de serviço ou de plantão.

Assim sendo, apresentamos esta importante Indicação, certos de poder contar com o apoio dos nobres companheiros e companheiras.

Patrocínio, Sala das Sessões, 14 de outubro de 2021.


Thiago Oliveira Malagoli

Vereador do Município de Patrocínio - DEM